

PORTARIA TRT/SGPE N.116/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1310/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 03.03.2026 as férias da servidora **JULIETA PEREIRA MENDES DOS REIS**, AGENTE DE APOIO SOCIAL - CJ-03 - DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA, com lotação na 1^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para o período de 2/03/2026 a 13/03/2026 (12 dias), para fruição do período remanescente de **22/04/2026 a 02/05/2026 (11 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 04 de março de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS